



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR REQUISITANTE: Gabinete da Prefeita

RESPONSÁVEL: Denir Irma Muhl

PRIORIDADE: Alta

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de palco com estrutura coberta, acompanhado de módulo adicional em formato de pirâmide destinado a camarim, instalado de forma anexa ao palco, para utilização nas apresentações e atividades do Evento Natal Iluminado Tio Hugo, edição 2025, a serem realizadas nos dias 29 de novembro e 20 de dezembro de 2025, no município de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul.

A estrutura deverá atender aos padrões de segurança, estabilidade e conforto exigidos para eventos em área aberta, garantindo condições adequadas para artistas, equipe técnica e público.

O palco deverá ter o tamanho de 6 x 4 metros, em madeira, com revestimento em carpete na cor preta, com estrutura de cobertura, montada com treliça metálica modular e cobertura em lona, resistente. O camarim anexo ao palco, será uma tenda de lona, com fechamentos laterais, no tamanho de 4 x 4 metros.

2. JUSTIFICATIVA

A realização do Evento Natal Iluminado Tio Hugo demanda infraestrutura temporária adequada para apresentações artísticas e culturais em espaço público, especificamente na Praça Oscar Groth, local que não dispõe de instalações fixas para este fim.

A ausência de palco e camarim comprometeria a qualidade técnica das apresentações, a segurança dos participantes e a atratividade do evento.

A contratação proposta assegura o atendimento ao interesse público, promove a valorização cultural e turística do município, contribui para o fortalecimento da identidade local e está alinhada às metas institucionais de incentivo à cultura e lazer.

Espera-se, com a execução, ganhos em eficiência organizacional, continuidade das edições do evento e elevação do padrão de qualidade das atividades oferecidas à comunidade.



MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na disponibilização, montagem, manutenção e desmontagem de palco com cobertura e módulo piramidal anexo destinado a camarim, dimensionados para atender às necessidades técnicas e operacionais do evento.

O prestador deverá realizar o transporte da estrutura até o local, proceder à montagem conforme especificações técnicas e normas de segurança, manter a integridade da instalação durante o período de uso e efetuar a desmontagem ao término de cada data programada.

A interação com a Administração ocorrerá desde a fase de planejamento, para definição de posicionamento e adequações, até o encerramento, com verificação das condições de entrega e retirada.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar requisitos técnicos como resistência estrutural compatível com cargas previstas, cobertura impermeável e proteção contra intempéries, dimensões adequadas para acomodar equipamentos e artistas, e módulo de camarim com ventilação e iluminação adequadas.

Requisitos operacionais incluem transporte, montagem e desmontagem realizados por equipe qualificada, cumprimento de prazos estabelecidos e atendimento às normas de segurança vigentes.

Requisitos de desempenho abrangem estabilidade da estrutura, ausência de infiltrações e funcionalidade plena durante o evento.

Requisitos normativos incluem conformidade com legislações municipais, estaduais e federais aplicáveis, bem como observância às normas técnicas da ABNT pertinentes.

5. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de preços foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei 14.133/2021, mediante coleta de cotações junto a fornecedores especializados, análise de contratações similares realizadas por outros entes públicos e consulta a bases de dados de preços praticados no mercado.

A unidade de medida considerada foi o serviço completo por evento, incluindo montagem, manutenção e desmontagem.





MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

A memória de cálculo contempla a média aritmética dos valores obtidos, ajustada por eventuais diferenças de especificações técnicas.

Os valores estão detalhados no anexo "Pesquisa de Preços", que apresenta fontes consultadas e preços coletados em atendimento ao art. 23 da Lei 14.133/2021.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução seguirá as etapas de mobilização da equipe e transporte da estrutura até o local, montagem do palco e camarim conforme projeto aprovado, inspeção técnica conjunta para verificação de conformidade, manutenção preventiva durante o uso, desmontagem ao final de cada data e retirada completa do material.

O fornecedor será responsável por todos os recursos humanos e materiais necessários, devendo cumprir os prazos estabelecidos no cronograma.

O aceite provisório ocorrerá após a montagem e inspeção inicial; o aceite definitivo será concedido após a desmontagem e verificação da integridade do local.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão será conduzida por fiscal designado pela Administração, responsável pelo acompanhamento das etapas, verificação de conformidade e registro de ocorrências.

Serão utilizados indicadores de desempenho como cumprimento de prazos, qualidade da montagem, estabilidade da estrutura e atendimento às normas de segurança.

O monitoramento será contínuo durante o período de uso, com emissão de relatórios técnicos.

Não conformidades deverão ser corrigidas imediatamente pelo contratado, sob pena de aplicação de sanções previstas.

8. ENTREGA, RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

A entrega será realizada no local do evento, com montagem concluída até o prazo definido no cronograma.

O recebimento provisório ocorrerá mediante inspeção técnica e assinatura de termo específico.

O recebimento definitivo será formalizado após a desmontagem e retirada da estrutura, com verificação da ausência de danos ao espaço público.





MUNICÍPIO DE TIO HUGO/RS



Um novo passo para o futuro
TIO HUGO - RS | Gestão 2025/2028

O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo, mediante apresentação de nota fiscal e comprovação de regularidade fiscal, social e trabalhista, observados os prazos legais e retenções aplicáveis.

Glosas poderão ser aplicadas em caso de descumprimento parcial das obrigações.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei 14.133/2021, considerando a especificidade do objeto e o valor estimado.

Os critérios de habilitação exigirão comprovação de regularidade jurídica, e regularidade fiscal, social e trabalhista.

A escolha será fundamentada na conformidade da proposta com as especificações técnicas e no atendimento integral às exigências legais, assegurando a contratação de empresa apta a executar o serviço com qualidade e segurança.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão pela dotação orçamentária específica a ser indicada no instrumento convocatório.

Caso haja necessidade de ajuste, a dotação será adequada antes da assinatura do contrato, mediante abertura de crédito adicional ou remanejamento orçamentário, garantindo a suficiência de recursos para a execução integral do objeto.

Tio Hugo/RS, 25 de novembro de 2025.


DENIR IRMA KROMBAUER MUHL
Chefe de Gabinete